Câmara Mun de Pato Branco
Fls

MENSAGEM Nº 206/2013 **REGIME DE URGÊNCIA**

PROJETO DE LEI Nº 248/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 no Valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e dá outras providências.

PROPONENTE: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 21 de outubro de 2013

PARECERES

ASSESSORIA CONTÁBIL: 22/10/2013

Distribuído à Comissão de Orçamento e Finanças em: 24/10/2013
Relator: Raffael Cantu – PC do B

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 30 de outubro de 2013 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência. Ausente: Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 4 de novembro de 2013 – Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências. Ausentes: Guilherme Sebastião Silverio – PROS e Leunira Viganó Tesser – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 587, de 5 de novembro de 2013.

SANÇÃO: Lei nº 4182, de 7 de novembro de 2013 - Decreto nº 7307, de 7 de novembro de 2013
(Publicados no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 5923 de 8 de novembro de 2013 e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ **edição nº 470, de 8 de novembro de 2013)**

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -17-Out-2013-16:26-017749-1/2

MENSAGEM Nº 206/2013

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar Projeto de Lei que solicita abertura de **Crédito Especial,** por Anulação, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso.

Contando com aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, externamos nossos cumprimentos, rogando aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 3 Visto

PROJETO DE LEI 248/2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 no Valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0008	Administração Geral	-10.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-10.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-10.000,00
0040	Promover a Cultura	-10.000,00
0041	Manutenção do Esporte	46.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-6.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.011	Promover a avaliação e capacitação dos servidores	-10.000,00
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	-10.000,00
2.104	Capacitação	-10.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	-10.000,00
2.221	Destinar Recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	40.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	6.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	-6.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.01	GABINETE DO SECRETARIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0041	Manutenção do Esporte	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.14 – 0	Diárias Pessoal Civil	6.000,00

16.02	**DEP. CAT DE BASE E ESPORTE DE RENDIMENTO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.811	**Desporto de Rendimento**	
27.811.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.221	Destinar Recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00

TOTAL	**46.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.07	**DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Administração Geral**	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00

05.08	**DPTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04	**Administração**	
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	
04.128.0010	**Administração de Recursos Humanos**	
2.011	Promover a avaliação e capacitação dos servidores	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00

07.04	**DPTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.104	Capacitação	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO**	
10.03	**DPTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA**	
11	**Trabalho**	
11.334	**Fomento ao Trabalho**	
11.334.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.01	**GABINETE DO SECRETARIO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00

TOTAL	**-46.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 248/2013

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 248/2013** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 no valor de R$ 46.00000 (quarenta e seis mil reais).

O Projeto em análise acresce dotações orçamentárias ao orçamento para o exercício financeiro de 2013, destinadas ao pagamento de despesas com Diárias e Despesas com Locomoção na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idosos.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSOS**
- GABINETE DO SECRETARIO
- 04.122.0041.2.224 - Manutenção das atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude
- 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil
- Fonte - 0

- DEPARTAMENTO CATEGORIA DE BASE E ESPORTE DE RENDIMENTO
- 27.811.0041.2.221 - Destinar Recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais
- 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
- Fonte - 0

As dotações orçamentárias acima citadas observam as especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 14 00 00	**DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**	Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
3 3 90 33 00 00	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, 42 e 43 que trata dos créditos adicionais especiais assim apregoa:

*"**Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*

*"**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
***II** - **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*

*"**Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

*"**Art. 43**. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
***§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
***III** – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.*

***§ 3º**. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*

***§ 4º**. Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

*"**Art.167** – São vedados:*

***V** – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes"*

Câmara Mun de Pato Branco
Fls.
Visto

Anexo, páginas do **"Balancete da Despesa"**, documento do Executivo Municipal, que destaca os saldos das dotações orçamentárias utilizadas no artigo 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal nesta data, o qual evidencia os saldos existentes.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2013 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente como preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 23 de outubro de 2013.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. Folha:
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.07 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponive. / Empenhos a Paga: / Pagtos a Efetua:
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220008 Administracao Geral						
041220008.2.181000 Manutencao do terminal rodoviario Jose Cattani						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
81 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	39.040,7
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		959,30	959,30	0,00	959,30	0,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
82 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	40.000,00	0,00	0,00	26.320,00	40.000,00	137,5
		5.347,77	5.347,77	0,00	5.347,77	0,0
		13.542,46	6.962,46	0,00	6.962,46	6.580,0
041220008.2.216000 Manutencao das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
3701 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.217.000,00	0,00	599.340,00	0,00	617.660,00	238.605,7
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		379.054,23	379.054,23	0,00	379.054,23	0,0
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
3702 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	293.000,00	0,00	120.000,00	0,00	173.000,00	84.743,8
		25,25	25,25	0,00	16.535,05	0,0
		88.256,20	88.256,20	0,00	88.256,20	0,0
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
3707 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.758,3
		653,73	653,73	0,00	653,73	0,0
		3.241,69	3.241,69	0,00	3.241,69	0,0
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3703 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-10000,00		
	310.000,00	0,00	138.000,00	50.487,31	172.000,00	4.750,0
		4.928,40	4.797,79	0,00	18.678,33	3.457,4
		116.912,65	112.351,30	150,00	108.893,81	7.868,8
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
3704 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	80.000,00	44.350,00	0,00	0,00	124.350,00	5.801,5
		1.800,00	0,00	0,00	10.216,39	0,0
		120.965,05	89.615,20	2.416,56	89.615,20	28.933,2
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
3705 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500.000,00	518.000,00	0,00	490.236,01	1.018.000,00	7.596,7
		26.669,54	50.607,28	0,00	31.639,61	22.400,3
		539.608,97	442.460,86	19.441,70	420.060,48	100.106,7
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3706 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.357,8
		1.970,00	370,00	0,00	370,00	0,0
		40.580,15	35.743,15	2.938,00	35.743,15	1.899,0
06 Seguranca Publica						
06182 Defesa Civil						
061820009 Seguranca Publica						
061820009.2.010000 Manutencao das atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
83 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	23.222,1
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		18.777,81	18.777,81	0,00	18.777,81	0,0
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
84 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	6.967,8
		0,00	0,00	0,00	434,89	0,0
		4.032,18	4.032,18	0,00	4.032,18	0,0
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
85 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 05.08 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponive Empenhos a Paga Pagtos a Efetua
04 Administracao						
04128 Formacao de Recursos Humanos						
041280008 Administracao Geral						
041280008.2.009000 Realizar Concurso Publico						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
91 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
041280010 Administracao de Recursos Humanos						
041280010.2.011000 Promover a avaliacao e capacitacao dos servidores						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
92 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				- 10.000,00		
	15.000,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	3.866,0
		0,00	0,00	0,00	504,00	0,0
		1.134,00	1.134,00	0,00	1.134,00	0,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
93 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	1.511,0
		0,00	0,00	0,00	7.824,06	0,0
		38.488,97	38.368,97	0,00	38.368,97	120,0
041280010.2.012000 Manutencao do Departamento de Recursos Humanos						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
94 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	356.000,00	0,00	115.000,00	0,00	241.000,00	97.826,4
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		143.173,60	143.173,60	0,00	143.173,60	0,0
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
95 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	86.000,00	0,00	35.000,00	0,00	51.000,00	28.852,2
		0,00	0,00	0,00	5.303,67	0,0
		22.147,71	22.147,71	0,00	22.147,71	0,0
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
96 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.987,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		12,96	12,96	0,00	12,96	0,0
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
97 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	11.400,00	350,00	0,00	0,00	11.750,00	3.204,3
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		8.545,65	8.545,65	0,00	8.545,65	0,0
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
99 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	6.600,00	0,00	3.000,00	0,00	3.600,00	3.600,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Trabalho						
11331 Protecao e Beneficios ao Trabalhador						
113310010 Administracao de Recursos Humanos						
113310010.2.196000 Implementacao e manutencao do Programa de Saude e Seguranca do Trabalho						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
102 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	25.650,04	30.000,00	4.096,2
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		253,70	253,70	0,00	253,70	0,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
103 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	250.000,00	0,00	0,00	7.931,22	250.000,00	9.686,4
		13.402,82	19.460,00	0,00	16.042,32	3.417,6
		232.382,38	220.936,58	0,00	217.518,90	14.863,4
Total Unidade Orcamentaria						
	810.000,00	350,00	153.000,00	43.581,26	657.350,00	167.629,7
		13.402,82	19.460,00	0,00	29.674,05	3.417,6
		446.138,97	434.573,17	0,00	431.155,49	14.983,4
Total do Orgao						
	15.353.260,00	1.217.630,00	4.487.840,00	645.393,79	12.083.050,00	2.899.535,4
		247.662,78	267.731,20	497,88	318.646,40	67.659,9
		8.565.997,93	8.162.783,82	27.877,19	8.095.123,90	442.996,8

Camara Mun de Pato Branco
Fls 21
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orcamentaria: 07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponive. Empenhos a Paga: Pagtos a Efetua:
12 Educacao						
12391 Patrimonio Historico, Artistico e Arqueo						
123910040 Promover a Cultura						
123910040.1.047000 Construcao do Museu Regional						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
341 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	200.000,00	0,00	0,00	180.000,00	200.000,00	20.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
13 Cultura						
13391 Patrimonio Historico, Artistico e Arqueo						
133910040 Promover a Cultura						
133910040.1.094000 Construcao da Praca dos Esportes e da Cultura						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
6667 Fonte....: 836 Convenio Construcao da Praca dos Esporte						
	0,00	114.396,80	0,00	15.936,40	114.396,80	98.460,4
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
6668 Fonte....: 836 Convenio Construcao da Praca dos Esporte						
	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
6669 Fonte....: 836 Convenio Construcao da Praca dos Esporte						
	0,00	6.992,68	0,00	0,00	6.992,68	6.992,6
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
6666 Fonte....: 836 Convenio Construcao da Praca dos Esporte						
	0,00	74.269,98	0,00	56.211,74	74.269,98	6.858,2
		11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,0
133910040.2.154000 Catalogar, tombar e manter os predios historicos tombados no municipio.						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
343 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	13.000,00	0,00	7.000,00	7.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
13392 Difusao Cultural						
133920040 Promover a Cultura						
133920040.1.045000 Construcao da Praca da Leitura						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
344 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	70.000,00	20.000,00	30.000,00	10.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
133920040.2.103000 Difusao da Cultura - eventos						
3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
742 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
345 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	68.660,9
		17.536,12	0,00	0,00	86,00	0,0
		21.339,01	3.802,89	0,00	3.802,89	17.536,1
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
6223 Fonte....: 851 FEPART 23o						
	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	56,9
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		143,08	143,08	0,00	143,08	0,0
133920040.2.104000 Capacitacao						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
346 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-10.000,00		
	32.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	12.000,00	2.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Folha:
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponive. / Empenhos a Paga: / Pagtos a Efetua:
11334 Fomento ao Trabalho						
113340027 Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias						
113340027.2.051000 Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE e PAETEC - Programa de Bolsa Ensi						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
678 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
679 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
680 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
681 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	65,0
		0,00	0,00	0,00	4.935,00	0,0
		4.935,00	4.935,00	0,00	4.935,00	0,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
682 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-10.000,00		
	385.000,00	0,00	200.000,00	130.001,00	185.000,00	10.906,8
		6.000,00	0,00	0,00	1.200,00	0,0
		44.092,20	34.492,20	0,00	34.492,20	9.600,0
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
683 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
19 Ciencia e Tecnologia						
19571 Desenvolvimento Cientifico						
195710027 Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias						
195710027.2.060000 Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnologicas						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
684 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00	257,6
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		3.742,32	3.742,32	0,00	3.742,32	0,0
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
685 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	82.000,00	0,00	80.000,00	0,00	2.000,00	745,6
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		1.254,34	1.254,34	0,00	1.254,34	0,0
3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
686 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.861,7
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		176,59	138,26	38,33	138,26	0,0
3.3.90.35.00.00.00 SERV. DE CONSULTORIA						
687 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.35.00.00.00 SERV. DE CONSULTORIA						
6309 Fonte....: 816 Conv.Implantacao da Incubadora de Empres						
	0,00	31.141,09	0,00	0,00	31.141,09	13.141,0
		0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,0
		18.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,0
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
688 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	404,1
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		39.595,89	39.595,89	0,00	39.595,89	0,0

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Folha
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER, JUVENT.E IDOSO
Unidade Orcamentaria: 16.01 GABINETE DO SECRETARIO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponive. Empenhos a Paga: Pagtos a Efetua:
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220041 Manutencao do Esporte						
041220041.2.224000 Manut.das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
5712 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00	433.573,1
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		181.426,81	181.426,81	0,00	181.426,81	0,0
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
5713 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	112.956,4
		0,00	0,00	0,00	10.158,28	0,0
		37.043,56	37.043,56	0,00	37.043,56	0,0
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
5714 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	263,8
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		4.736,20	4.736,20	0,00	4.736,20	0,0
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
5715 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
5716 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.067,7
		325,00	211,40	0,00	878,55	0,0
		8.932,22	7.627,22	0,00	7.627,22	1.305,0
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5717 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-5.000,00
	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total Unidade Orcamentaria						
	0,00	800.000,00	5.000,00	0,00	795.000,00	562.861,2
		325,00	211,40	0,00	11.036,83	0,0
		232.138,79	230.833,79	0,00	230.833,79	1.305,0

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 248/2013

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -30-Out-2013-16:14-017895-1/1

Através da **Mensagem Nº 206/2013**, o Executivo Municipal propôs o **Projeto de Lei nº 248/2013**, o qual o autoriza a proceder a abertura de **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor na LDO e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na LOA no exercício de 2013, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta a seis mil reais) e dá outras providências.

Com a aprovação do Projeto de Lei em tese, acrescer-se-á, ao orçamento do Município, dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2013, que será destinado ao pagamento de despesas com Diárias e Locomoção, dentro da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso:

- Gabinete do Secretário
- 04.122.0041.2.224 – Manutenção Das Atividades Do Departamento De Esporte, Lazer E Juventude.
- 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil
- Fonte 0

- Departamento Categoria de Base e Esporte de Rendimento
- 27.811.0041.2.221 – Destinar Recursos Para Atletas Que Irão Representar O Município Em Jogos Oficiais
- 3.3.90.33 – Passagens E Despesas Com Locomoção
- Fonte 0

Para dar cobertura ao crédito citado acima, é indicado como recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 4º do PL em questão.

O referido Projeto tem amparo nos artigos 40, 41, 42 e 43, na Lei nº 4320/64, os quais dispõem sobre os créditos adicionais especiais e anulação parcial de dotação orçamentária, expressando a legalidade e constitucionalidade da proposição.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Desse modo, pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 30 de outubro de 2013.

Vilmar Maccari – PDT – Presidente

Raffael Cantu – PCdoB – Relator

Geraldo Edel de Oliveira – PV – Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1b

PROJETO DE LEI Nº 248/2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0008	Administração Geral	-10.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-10.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-10.000,00
0040	Promover a Cultura	-10.000,00
0041	Manutenção do Esporte	46.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-6.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.011	Promover a avaliação e capacitação dos servidores	-10.000,00
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	-10.000,00
2.104	Capacitação	-10.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	-10.000,00
2.221	Destinar Recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	40.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	6.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	-6.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.01	GABINETE DO SECRETARIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	

Câmara Mun de Pato Branco Fls 17 Visto

04.122.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.14 – 0	Diárias Pessoal Civil	6.000,00

16.02	**DEP. CAT DE BASE E ESPORTE DE RENDIMENTO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.811	**Desporto de Rendimento**	
27.811.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.221	Destinar Recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00

TOTAL	**46.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.07	**DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Administração Geral**	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00

05.08	**DPTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04	**Administração**	
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	
04.128.0010	**Administração de Recursos Humanos**	
2.011	Promover a avaliação e capacitação dos servidores	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00

07.04	**DPTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.104	Capacitação	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO**	
10.03	**DPTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA**	
11	**Trabalho**	
11.334	**Fomento ao Trabalho**	
11.334.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e	

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 10 Visto

	PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
16	**SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.01	**GABINETE DO SECRETARIO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00

TOTAL	**-46.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 19
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5925 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.182, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 no Valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0008	Administração Geral	-10.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-10.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-10.000,00
0040	Promover a Cultura	-10.000,00
0041	Manutenção do Esporte	46.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-6.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.011	Promover a avaliação e capacitação dos servidores	-10.000,00
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	-10.000,00
2.104	Capacitação	-10.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	-10.000,00
2.221	Destinar Recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	40.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	6.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	-6.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.01	GABINETE DO SECRETARIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.14 – 0	Diárias Pessoal Civil	6.000,00

16.02	DEP. CAT DE BASE E ESPORTE DE RENDIMENTO	
27	Desporto e Lazer	
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.221	Destinar Recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
	TOTAL	46.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.07	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0008	Administração Geral	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00

05.08	DPTO DE RECURSOS HUMANOS	
04	Administração	
04.128	Formação de Recursos Humanos	
04.128.0010	Administração de Recursos Humanos	
2.011	Promover a avaliação e capacitação dos servidores	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00

07.04	DPTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.104	Capacitação	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	
10.03	DPTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.01	GABINETE DO SECRETARIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00
	TOTAL	-46.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de novembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5925 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.307, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 no Valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.182, de 7 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0008	Administração Geral	-10.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-10.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-10.000,00
0040	Promover a Cultura	-10.000,00
0041	Manutenção do Esporte	46.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-6.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.011	Promover a avaliação e capacitação dos servidores	-10.000,00
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	-10.000,00
2.104	Capacitação	-10.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	-10.000,00
2.221	Destinar Recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	40.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	6.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	-6.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.14 – 0	Diárias Pessoal Civil	6.000,00
16.02	DEP. CAT DE BASE E ESPORTE DE RENDIMENTO	
27	Desporto e Lazer	
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.221	Destinar Recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
	TOTAL	46.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.07	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0008	Administração Geral	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
05.08	DPTO DE RECURSOS HUMANOS	
04	Administração	
04.128	Formação de Recursos Humanos	
04.128.0010	Administração de Recursos Humanos	
2.011	Promover a avaliação e capacitação dos servidores	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
07.04	DPTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.104	Capacitação	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	
10.03	DPTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00
	TOTAL	-46.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 7 de novembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0470

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.182, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 no Valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0008	Administração Geral	-10.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-10.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-10.000,00
0040	Promover a Cultura	-10.000,00
0041	Manutenção do Esporte	46.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-6.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.011	Promover a avaliação e capacitação dos servidores	-10.000,00
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	-10.000,00
2.104	Capacitação	-10.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	-10.000,00
2.221	Destinar Recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	40.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	6.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	-6.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.01	GABINETE DO SECRETARIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.14 – 0	Diárias Pessoal Civil	6.000,00

16.02	DEP. CAT DE BASE E ESPORTE DE RENDIMENTO	
27	Desporto e Lazer	
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.221	Destinar Recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00

TOTAL	46.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.07	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0008	Administração Geral	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00

05.08	DPTO DE RECURSOS HUMANOS	
04	Administração	
04.128	Formação de Recursos Humanos	
04.128.0010	Administração de Recursos Humanos	
2.011	Promover a avaliação e capacitação dos servidores	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00

07.04	DPTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.104	Capacitação	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 22
Visto

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	
10.03	DPTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.01	GABINETE DO SECRETARIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00

TOTAL	-46.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 7 de novembro de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em ____/____/____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em ____/____/____ Edição: _____ PÁG.: 8 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	RODRIGO BASE Diretor do Departamento de Contabilidade Portaria 419/2013

Doc73524

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Sexta-feira, 08 de Novembro de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0470

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 23
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.307, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 no Valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.182, de 7 de novembro de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0008	Administração Geral	-10.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-10.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-10.000,00
0040	Promover a Cultura	-10.000,00
0041	Manutenção do Esporte	46.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-6.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.011	Promover a avaliação e capacitação dos servidores	-10.000,00
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	-10.000,00
2.104	Capacitação	-10.000,00
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	-10.000,00
2.221	Destinar Recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	40.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	6.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	-6.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.01	GABINETE DO SECRETARIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.14 – 0	Diárias Pessoal Civil	6.000,00
16.02	DEP. CAT DE BASE E ESPORTE DE RENDIMENTO	
27	Desporto e Lazer	
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.221	Destinar Recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
TOTAL		46.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.07	DPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0008	Administração Geral	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
05.08	DPTO DE RECURSOS HUMANOS	
04	Administração	
04.128	Formação de Recursos Humanos	
04.128.0010	Administração de Recursos Humanos	
2.011	Promover a avaliação e capacitação dos servidores	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
07.04	DPTO DE CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	Promover a Cultura	
2.104	Capacitação	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 04
Visto

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	
10.03	DPTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
2.051	Manter e aprimorar Programa Auto Emprego – PAE e PAETEC – Programa de Bolsa Ensino	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.01	GABINETE DO SECRETARIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00

TOTAL	-46.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 7 de novembro de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em ____/____/____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em ____/____/____ Edição: _____ PÁG.: B _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	_____ RODRIGO BASE Diretor do Departamento de Contabilidade Portaria 419/2013

Doc73526